

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº01/2022-GGAS/PGM

FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA A NOVA LEI GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – LEI Nº 14.133/2021

1.DESCRICÃO DO OBJETO:

1.1.OBJETO: Formalização de Contrato de Prestação de Serviços de Capacitação para a Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, e o GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA.

2.JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE - PGM atesta que a assinatura de tal contratação seria de grande valia para o Município, já que permite a capacitação de órgão/entidade, Procuradores e outros agentes envolvidos com a rotina administrativa e jurídica pública na elaboração de Termos, Licitações e Contratos, com abordagem teórica e prática para a Nova Lei de Licitação.

2.2. CONTEÚDO:

ASPECTOS FUNDAMENTAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES. Questões introdutórias sobre a aplicação da Nova Lei de Licitações. Aspecto subjetivo. Aspecto temporal. Aspecto normativo. Regulamentação da Nova Lei de Licitações. Lei nº 14.133/2021 e os agentes públicos. Agente de contratação. Pregoeiro. Assessoria Jurídica. Novo perfil da atuação na NLLCA.

FASE DE PLANEJAMENTO. Estudo Técnico Preliminar. Análise de mercado. Termo de Referência. Pesquisa de preços. Orçamento sigiloso. Confeção do edital de licitação na Lei nº 14.133/2021. Modalidades. Formato eletrônico x presencial. Fases. Modos de disputa. Outras opções discricionárias admitidas pela Lei nº 14.133/2021.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Rito procedimental das modalidades licitatórias. Da divulgação do edital ao encerramento da licitação. Lances intermediários, reinício da disputa e garantia da proposta. Desclassificação das propostas, desempate e negociação. Habilitação. Impugnação, pedido de esclarecimento e recurso. Encerramento da licitação.

GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

CONTRATAÇÃO DIRETA E INSTRUMENTOS AUXILIARES. Dispensa e inexigibilidade. Fundamentos. Instrução Processual. Elementos necessários. Inexigibilidade. Hipóteses e peculiaridades no regime da Nova Lei. Dispensa. Principais hipóteses. Dispensa de pequeno valor. Dispensa por licitação deserta ou fracassada. Dispensa emergencial. Dos instrumentos auxiliares. Credenciamento. Pré-qualificação. PMI. Sistema de Registro de Preços. Registro cadastral.

2.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto nos artigos 25 e 13 inciso VI, caput Lei n.º 8.666/93.

3. DADOS DA EMPRESA: GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 12.622.988/0001-00 e Inscrição Municipal nº 110.422-5 – Av. Nossa Senhora de Fátima, Sala 112. Torre, João Pessoa/PB. CEP – 58.040-380 – www.grupocentrum.com.br – contato@grupocentrum.com.br – Tel. (83) 99975.0357.

4. DATA DA CAPACITAÇÃO: Acontecerá nos dias 08,12,13 e 14 de Abril de 2022, num total de 16 horas na modalidade on-line.

5. CUSTO ESTIMADO: O Valor Global para a Capacitação de 60 colaboradores será de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Os recursos necessários ao atendimento da despesa correrão através da dotação Orçamentária – 4302.03.129.2160.2866; – Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – Fontes: 130; - Bloqueio Orçamentário (5).32.

Recife, 23 de Março de 2022.

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO MENOR VALOR

Reconheço e Autorizo, nos termos do art. 72, § único, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Dispensa de Licitação para contratação direta em razão menor valor, através da CI nº 388/2022 da GA, para aquisição de 90 (noventa) Cadeiras longarinas de 03 (três) lugares, para serem utilizadas na Upinha Póço da Panela, Upa-E's Iburá e Mustardinha e na Rede municipal da Secretaria municipal de Saúde do Recife, no valor global de R\$ 53.797,50 (cinquenta e três mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), adjudicando seu objeto, a empresa MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.231.212/0001-40. Recife, 13 de Maio de 2022. - DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34

AVISO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de substituição de cobertura de policarbonato e forro removível de chapas de policarbonato, localizada no plenário do edifício sede da Câmara Municipal do Recife, incluindo todo o material e mão-de-obra necessários, pelo período de 45 (quarenta e cinco dias). Valor estimado: R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais). Recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 27/05/2022. Abertura das propostas: dia 27/05/2022 às 08:15 horas. INÍCIO DA DISPUTA: dia 27/05/2022 às 08:30 horas. O edital na íntegra se encontra disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Informações: Comissão de Licitação. Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE – Fone: (81) 3301-1263, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 12 de maio de 2022. Lúcia de Fátima da Granja dos Santos – Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo

Presidente ROMERINHO JATOBÁ

RESOLUÇÃO Nº 232/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto nas Leis nº 17.627/2010 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal do Recife, o presidente Claudemir José Vieira Gomes, matrícula nº 104.741-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de maio de 2022. ROMERINHO JATOBÁ Presidente ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 233/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Claudemir José Vieira Gomes, matrícula nº 104.741-8, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/ Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2047, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de maio de 2022. ROMERINHO JATOBÁ Presidente ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 234/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno e, ainda, atendendo à planilha, do Vereador Romerinho Jatobá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Josephe Cleyton Lopes dos Santos, matrícula nº 105.545-3, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.04, e Marconi Guimarães Barbosa, matrícula nº 106.143-7, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, símbolo PLC-GII, código 2.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Romerinho Jatobá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de maio de 2022. ROMERINHO JATOBÁ Presidente ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 235/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno e, ainda, atendendo ao memorando nº 57/2022, do Vereador Felipe Francismar,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Josilene Almeida Gomes da Trindade, matrícula nº 106.195-0, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Felipe Francismar.

Art. 2º Nomear Fernando Antônio Holanda Diniz, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Felipe Francismar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de maio de 2022. ROMERINHO JATOBÁ Presidente ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 236/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo à planilha, do Vereador Romerinho Jatobá,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar Gratificações de Representação dos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Romerinho Jatobá, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
105.545-3	Josephe Cleyton Lopes dos Santos	127,00
106.143-7	Marconi Guimarães Barbosa	1,80

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de maio de 2022. ROMERINHO JATOBÁ Presidente ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 237/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo à planilha, do Vereador Romerinho Jatobá,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar Gratificações de Representação dos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Romerinho Jatobá, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
105.545-3	Josephe Cleyton Lopes dos Santos	127,00
106.143-7	Marconi Guimarães Barbosa	1,80

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de maio de 2022. ROMERINHO JATOBÁ Presidente ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 238/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno e, ainda, atendendo ao memorando nº 57/2022, do Vereador Felipe Francismar,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Felipe Francismar, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.195-0	Josilene Almeida Gomes da Trindade	167,50	-
106.360-0	Fernando Antônio Holanda Diniz	-	167,50

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de maio de 2022. ROMERINHO JATOBÁ Presidente ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 05/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Fazer retornar à Empresa Municipal de Informática – EMPREL, a servidora Elizabeth Soares Amorim de Souza, matrícula nº 412-0, que se encontrava cedida à Câmara Municipal do Recife, a contar de 01 de maio de 2022. Presidência da Câmara Municipal do Recife, 11 de maio de 2022. ROMERINHO JATOBÁ Presidente (Republicada por incorreção)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa BRASLUSO TURISMO LTDA EPP. OBJETO: Acréscimo de serviços correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato. PREÇO: O com o acréscimo, objeto deste termo, o valor estimado contratual passa a ser de R\$ 164.892,50 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) – VALOR TOTAL ESTIMADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01.01.2.001.3.3.90.33 (PARLAMENTARES) RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Vereador Alcides Cardoso vem, pelo presente tornar público o adiamento de uma Audiência Pública Virtual, de forma híbrida, por videoconferência e de forma presencial, com o objetivo de debatermos os problemas e desafios de infraestrutura, limpeza e saneamento existentes na orla de Brasília Teimosa, por parte dos órgãos municipais responsáveis, anteriormente designada dia 11 de maio de 2022, das 15h às 17h, para o dia 02 de junho de 2022, das 15h às 17h:30, convidando, desde já, os interessados que possam participar da citada Audiência Pública, que será realizada na Sala de Comissões da Câmara Municipal do Recife. A inscrição dos interessados em se manifestar verbalmente durante a audiência, com 03 (três) minutos cada, deverá ser realizada até às 13h do dia 26 de maio de 2022, no Gabinete 17, do Vereador Alcides Cardoso, localizado à Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife/PE, pessoalmente, por ofício ou pelo e-mail alcidescardoso.proposicoes@recife.pe.leg.br. As inscrições posteriores ao prazo estabelecido para o recebimento e durante a audiência serão consideradas, caso o tempo previsto para as manifestações do público não seja totalmente preenchido pelas inscrições prévias. Câmara Municipal do Recife, em 10 de maio de 2022. ALCIDES CARDOSO Vereador do Recife..

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA – 16/05/2022

Convoco, nos termos do art. 210, §1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal do Recife, (a) os Vereadores (as): WILTON BRITO (PSB), TADEU CALHEIROS (PODEMOS), respectivamente, membros titulares da Comissão de Saúde, e na ausência destes os vereadores: PAULO MUNIZ (SOLIDARIEDADE), FELIPE FRANCISMAR (PSB), para comparecerem à Reunião Ordinária deste Colegiado, a ser realizada às 14:00h (quatorze horas) do dia 16 de maio de 2022 (segunda-feira), no formato híbrido.

DISTRIBUIÇÃO

Nº PROJETO EMENTA AUTOR RELATOR Prazo/Emenda RESULTADO
162/22 Dispõe sobre o trânsito de animais domésticos nos elevadores sociais dos condomínios residenciais na Cidade do Recife. Ver. Marco Aurélio Filho 26/04/22 a 10/05/22.

166/22 Dispõe sobre a implementação das bases para a "Política Municipal de Combate à Violência Obstétrica" no âmbito do município do Recife. Ver. Natália de Menudo 27/04/22 a 16/05/22.

172/22 Proíbe a venda e a distribuição de bebidas açucaradas e de alimentos ultraprocessados nas escolas públicas e privadas do município do Recife e dá outras providências. Ver. Cida Pedrosa 02/05/22 a 16/05/22.

174/22 Dispõe Sobre o Acesso, Circulação permanência de Cães nos Parques Municipais na Cidade do Recife. Ver. Chico Kiko 03/05/22 a 17/05/22.

180/22 Dispõe sobre o uso da musicoterapia como procedimento terapêutico no tratamento de pessoas, no âmbito do município do Recife. Ver. Liana Cirne 04/05/22 a 23/05/22.

DISCUSSÃO

Nº PROJETO EMENTA AUTOR RELATOR Prazo/Emenda RESULTADO
422/21 Proíbe a exigência de passaporte sanitário no âmbito do município do Recife. Ver. Pastor Júnior de Tércio Ver. Wilton Brito

423/21 Dispõe sobre a vedação de obrigatoriedade de apresentação do cartão de vacinação contra a COVID-19 para acesso a locais públicos ou privados no âmbito do município do Recife. Ver. Renato Antunes Ver. Wilton Brito.

441/21 Dispõe sobre o laudo médico pericial que atesta deficiências irreversíveis e dá outras providências. Ver. Marco Aurélio Filho Ver. Tadeu Calheiros 6/22 Regula a exposição de produtos alimentícios ultraprocessados em estabelecimentos comerciais situados no município do Recife. Ver. Tadeu Calheiros Ver. Wilton Brito 06/01/22 a 21/02/22.

7/22 Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa de matriz africana e Ver. Liana Cirne Ver. Natália de Menudo 11/01/22 a 21/02/22. afroindígena nos estabelecimentos civis de internação coletiva no município de Recife..

35/22 Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação do certificado da vacinação contra a COVID-19 às instituições de ensino, das Redes Pública e Particular, como requisito para a participação das atividades pedagógicas presenciais, no Município do Recife. Ver. Liana Cirne Ver. Tadeu Calheiros 24/01/22 a 21/02/22.

40/22 Considera essencial o serviço dos estabelecimentos destinados à prática de atividades físicas durante pandemias e epidemias no município do Recife. Ver. Marco Aurélio Filho Ver. Tadeu Calheiros 27/01/22 a 21/02/22.

42/22 Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a "Semana Municipal de Prevenção ao Câncer Infantil". Ver. Tadeu Calheiros Ver. Natália de Menudo 01/02/22 a 21/02/22.

51/22 Altera a Lei Municipal nº 17.807, de 4 de junho de 2012, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do teste do reflexo vermelho (teste do olhinho) nas maternidades e estabelecimentos hospitalares no município do Recife". Ver. Samuel Salazar Ver. Wilton Brito 09/02/22 s 28/02/22.

55/22 Dispõe sobre a vedação de apresentação do certificado da vacinação contra a COVID-19 às instituições de ensino, das Redes Pública e Particular, como requisito para a participação das atividades pedagógicas presenciais no município do Recife. Ver. Renato Antunes Ver. Tadeu Calheiros 10/02/22 a 28/02/22.

56/22 Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a "Semana Municipal da Saúde da População Negra". Ver. Liana Cirne Ver. Natália de Menudo 14/02/22 a 28/02/22.